## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

2619 / 9 2 - C T P C / D F R E S O L U Ç Ã O NΟ

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fev $\underline{e}$ reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.005847/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Vi<u>a</u> ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 43.359,14 ( quarenta três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatorze cent<u>a</u> vos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 001/91-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

ÁRIO ELCIO LOURENÇO JAN idente

JOSÉ GUILHERME ARAGÃO JOAQUIM Memb/r/o

CLÁNDA ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

SIMÕE JOSÉ LIMA Membro

DE MELO NASCIMENTO Membro

Brasilia, 14 de fevereiro de 1992

MÁRELO VIEGRALOBOS CIO Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES

Membra

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

ALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro